

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESC 2013-2014-2015

Criciúma, 2013

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Reitor
Prof. Dr. Gildo Volpato

Vice-Reitor
Prof. Dr. Márcio Antônio Fiori

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Profª. Ma. Robinalva Borges Ferreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
Prof. Esp. Dorival Giassi

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO^{1,2,3,4}

Portaria n.75/2012/Reitoria, alterada pelas Portarias n. 13/2013/Reitoria e n. 19/2013/Reitoria

■ **Representantes Docentes:**

Neide Inês Ghellere De Luca (Coordenadora)
Luis Afonso dos Santos
Evânio Ramos Nicoleit
OBS: O suplente será indicado posteriormente pelo PROGRAD.

■ **Representantes Técnicos Administrativos:**

Anne Marie Scoss
Clarita Maria Torquato
Marlete Borges Cechella
Camila Pacheco Batanolli (Suplente)

■ **Representantes Sociedade Civil Organizada:**

Letícia Maria Vieira - Conselho Municipal de Educação
Henrique Vargas - Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma
Valdecir Mariana – 21ª Gerência de Educação de Criciúma (Suplente)

■ **Representantes Discentes:**

Everton Colombo – Diretório Central dos Estudantes
André Fabris de Aguiar – Diretório Central dos Estudantes
OBS: O suplente será indicado posteriormente pelo DCE.

¹ Aprova alteração no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UNESC. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7206.pdf>

² Nomeia Comissão Própria de Avaliação da UNESC. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7615.pdf>

³ Altera composição da Comissão Própria de Avaliação da UNESC. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/8515.pdf>

⁴ Altera composição da Comissão Própria de Avaliação da UNESC. Disponível em <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/8588.pdf>

SUMÁRIO

1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS	8
3 PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS	9
4 CRONOGRAMA	10
REFERÊNCIAS	11

1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861/2004, desenvolvido e apresentado pelo Ministério de Educação (MEC), a concepção sobre Avaliação Institucional está claramente definida. O primeiro aspecto diferenciador pode ser identificado em relação ao modelo de avaliação anterior, cuja predominância avaliativa estava no Exame Nacional dos Cursos de Graduação, conhecido popularmente por PROVÃO. Por meio do PROVÃO, o governo federal desempenhava um papel regulador com o objetivo de estabelecer um padrão mínimo de qualidade no sistema nacional do ensino superior, estimulando mecanismo de competição que resultasse em maior eficiência e competência institucional.

O SINAES, por sua vez, segundo a ótica de seus idealizadores, “fundamenta-se em princípios e objetivos francamente vinculados aos interesses sociais da Educação Superior” (SINAES, 2004, 94). Explicita-se a ideia de uma autoavaliação com caráter educativo, “devendo ser evitados os rankings e classificações pelas notas, mensões e distintos códigos numéricos, alfabéticos e outros” (SINAES, 2004, 105). Este novo sistema de avaliação sugere a utilização de múltiplos instrumentos aplicados de forma articulada e coerente, e ampla participação de agentes internos e externos no processo avaliativo das IES (SINAES, 2004).

Em termos de exigências legais, para fazer parte do sistema de educação superior do país e obter os certificados de autorização de funcionamento, credenciamento e recredenciamento, cada instituição deve obrigatoriamente implementar o seu próprio sistema de autoavaliação. A autoavaliação das IES “[...] será o instrumento básico, obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à autoavaliação” SINAES, 2004, p. 98). O SINAES (2004, p. 98) concebe a ideia de uma *autoavaliação permanente* visando a:

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população [...]. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, devem constituir-se em uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

A UNESC concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano

institucional. Enfim, é um instrumento que a UNESC pode utilizar para cumprir efetivamente sua Missão, Visão de Futuro, Princípios e Valores, conforme preconizam os documentos oficiais da Universidade (UNESC, 2012^a; UNESC, 2012^b), quais sejam:

Missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.

Visão de Futuro: Ser reconhecida como uma Universidade Comunitária, de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, com compromisso socioambiental.

Princípios e Valores da IES expressam que:

- Na **gestão** universitária, buscamos:
 - Gestão democrática, participativa, transparente e descentralizada.
 - Qualidade, coerência e eficácia nos processos e nas ações.
 - Racionalidade na utilização dos recursos.
 - Valorização e capacitação dos profissionais.
 - Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho.
 - Compromisso socioambiental.
 - Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores humanos.
- Nas atividades de **Ensino, Pesquisa e Extensão**, primamos por:
 - Excelência na formação integral do cidadão.
 - Universalidade de campos de conhecimento.
 - Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
 - Equilíbrio nas dimensões acadêmicas.
 - Inserção na comunidade.
- Como **profissionais**, devemos:
 - Ser comprometidos com a missão, princípios, valores e objetivos da Instituição.
 - Tratar as pessoas com atenção, respeito, empatia e compreensão.
 - Desempenhar as funções com ética, competência e responsabilidade.
 - Fortalecer o trabalho em equipe.
 - Ser comprometidos com a própria formação..

Diante disso, é importante ressaltar, também, que a política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

- Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- Comprometimento com os processos de autoavaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.
- Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

A concepção teórica da Avaliação Institucional demonstra que ela não é um processo puramente burocrático, mas que possui a função de promover uma mudança social no meio em que é desenvolvida. Na Unesc, essa concepção é embasada por autores⁵ como: Belloni, Dias Sobrinho, Ristoff e Trigueiro, por apresentarem uma definição mais condizente com os valores assumidos pela Universidade e, ao mesmo tempo, confirma que a Avaliação Institucional precisa gerar mudança, pois não é um processo neutro, uma vez que ela propicia o autoconhecimento para fins de planejamento.

Em consonância com sua concepção, a Avaliação institucional pauta-se, ainda, nos seguintes princípios:

- **Participação** - manter a atual prática de construir coletivamente os instrumentos e formas de avaliação com a comunidade acadêmica;
- **Avaliação global** – todos os sujeitos envolvidos no processo se autoavaliam, avaliam e são avaliados: gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos e agentes externos;
- **Legitimidade** - sustentada numa metodologia participativa capaz de garantir a construção coletiva de indicadores adequados;
- **Identidade institucional** - respeito à história, à cultura construída ao longo de sua existência;
- **Não punição ou premiação** – os resultados da avaliação institucional não devem ser usados para fins de classificação, punição ou premiação, caso contrário estaríamos reproduzindo e reforçando a cultura tradicional da avaliação autoritária e excludente;
- **Continuidade** – a avaliação institucional deve ser um processo e permanente, uma vez que seus resultados implicam mudanças de médio e longo prazos;
- **Devolução e socialização dos resultados** – a avaliação institucional tem o compromisso de devolver e socializar os resultados a toda comunidade, mantendo a privacidade e sigilo de informações que dizem respeito ao indivíduo.

⁵ Conforme referencial apresentado no Projeto de Autoavaliação Institucional - ciclo 2005-2009

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Sem perder de vista a autonomia da universidade e sua cultura institucional, a avaliação tomará como referência o roteiro básico proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) (MEC/CONAES, 2004), órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, por entender que este documento vem ao encontro da concepção e dos objetivos traçados pela experiência de avaliação da Unesc. Assim, serão avaliadas as seguintes atividades acadêmicas e de gestão universitária, conforme as dimensões estabelecidas pelo SINAES (BRASIL, 2004):

- 1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- 2 Política de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Educação a Distância;
- 3 Responsabilidade Social da Instituição;
- 4 Comunicação com a Sociedade;
- 5 Políticas de Pessoal, de Carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico-administrativo;
- 6 Organização e Gestão da Instituição;
- 7 Infraestrutura para viabilizar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e Outros Serviços;
- 8 Planejamento e Avaliação Institucional;
- 9 Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;
- 10 Sustentabilidade Financeira.

2 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Como **objetivo geral**, o projeto propõe “fomentar os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematização e de prestação das informações estabelecidas pela legislação vigente e/ou solicitadas pelos órgãos de regulação e supervisão do ensino superior, bem como promover a reflexão-ação-reflexão pela Universidade com base nos subsídios fornecidos pela autoavaliação, para contribuir com o aperfeiçoamento dos processos institucionais e para tomada de decisões, visando à consolidação da missão da UNESC”.

Em relação aos **objetivos específicos**:

- Sensibilizar a comunidade acadêmica em relação à importância da proposta avaliativa e os resultados oriundos da autoavaliação, por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros;
- Consolidar a cultura de avaliação institucional, promovendo o processo de reflexão-ação-reflexão, que alimente o planejamento e a gestão institucional;
- Consolidar o processo participativo da comunidade interna e externa nas ações avaliativas;

- Planejar, conjuntamente com o SEAI - Setor de Avaliação Institucional, as ações avaliativas que serão desenvolvidas durante o triênio desse projeto, e que atenderão a legislação e a demanda institucional;
- Socializar os resultados da autoavaliação;
- Encaminhar, com apoio do Pesquisador Institucional, as informações solicitadas pelos órgãos de regulação e supervisão da educação superior.

3 PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

Considerando os objetivos propostos, poderão ser desenvolvidos múltiplos instrumentos e formas de avaliação mediante participação de gestores, discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos e representantes da comunidade externa. Todo instrumento e forma de avaliação serão elaborados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos nacional e institucionalmente.

- **Análise documental** – forma de avaliação que tem por objetivo identificar e analisar os principais documentos, ou informações Institucionais sistematizadas, que explicitem a missão e os objetivos da Instituição e de seus setores: projeto pedagógico institucional, projeto pedagógico dos cursos, estatuto e regimento, planos de ensino, entre outros;
- **Questionários** – instrumento para identificar e avaliar o nível de percepção de qualidade sobre atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e serviços desenvolvidos pela Instituição. Pode ser aplicado por meio de entrevista ou utilizar questionários de autoaplicação, na forma escrita ou *on line*;
- **Fóruns temáticos de avaliação/discussão ou grupos focais** – forma de avaliação realizada nos fóruns, colegiados institucionais ou junto a um grupo de participantes selecionados, visando debater e aprofundar temática previamente definida e agendada.

Para fins de organização, estabeleceu-se a periodicidade da avaliação das dez dimensões, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Periodicidade do Processo Avaliativo: 2013-2015

Ano	Eixo	Dimensão
2013	3 – Políticas acadêmicas	2. Ensino (Graduação)
2014	3 – Políticas acadêmicas	2. Ensino (Graduação, Pós-Graduação), Pesquisa, Extensão 9. Políticas de Atendimento aos Discentes e Egressos
	4 – Políticas de gestão	5. Políticas de Pessoal
2015	1 – Planejamento e avaliação institucional	1. Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional 8. Planejamento e Autoavaliação
	2 – Desenvolvimento institucional	3. Responsabilidade Social
	3 – Políticas acadêmicas	2. Ensino (Graduação) e Educação a Distância 4. Comunicação com a Sociedade
	4 – Políticas de gestão	6. Organização e Gestão da Instituição 10. Sustentabilidade Financeira
	5 – Infraestrutura física	7. Infraestrutura Física

Para fins operacionais, sugere-se a criação de subcomissões conforme as necessidades e características da Universidade, para auxiliar na organização dos relatórios parciais, que comporão o relatório de autoavaliação da UNESC.

4 CRONOGRAMA

Com base no quadro 1, apresenta-se no quadro 2 o cronograma dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação, para o triênio 2013-2015:

Quadro 2. Cronograma: 2013-2015

Ações	Prazos		
	2013	2014	2015
Revisão do Projeto de Avaliação	Maio	Março	Março
Apresentação dos resultados da avaliação do ano anterior à comunidade	Maio	Março	Março
Planejamento do processo avaliativo junto com o SEAI	Maio	Março	Março
Período de processo avaliativo 1º semestre	Maio/Julho	Março/Julho	Março/Julho
Instâncias recebendo os resultados	Agosto	Agosto	Agosto
Instâncias iniciando elaboração dos relatórios parciais com base nos dados do relatório de autoavaliação anterior e dados atuais	Setembro/ Outubro	Setembro/ Outubro	Setembro/ Outubro
Instâncias entregando os relatórios parciais à CPA	Novembro	Novembro	Novembro
Sistematização do relatório de autoavaliação	Novembro	Novembro	Novembro
Encaminhamento dos resultados ao setor de Planejamento para inclusão de ações no planejamento.	Dezembro	Dezembro	Dezembro/ Fevereiro 2016
Postagem no e-MEC	Dezembro	Dezembro	Março 2016

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

REFERÊNCIAS

BELLONI. Isaura, A função social da avaliação institucional, In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo, **Universidade Desconstruída**, 2000.

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências**. Publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2004.

CAVALIERI, Adriane; MACEDO-SOARES, T. Diana L. v. A e THIOLLENT, Michel. **Avaliando o desempenho da Universidade**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

HOFFMANN, Jussara. Princípios universais da avaliação mediadora. In ESTEBAN Maria Tereza, HOFFMANN, Jussara e SILVA, Jansen Felipe da (Orgs.).**Práticas Avaliativas e Aprendizagens Significativas**. Porto Alegre, Mediação 2004.

MEC/CONAES. **Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior: diretrizes e instrumento**. Brasília, DF, 2010.

MEC/CONAES. Comissão de Revisão dos Instrumentos. **Avaliação Institucional Externa: Subsídia o ato de credenciamento e recredenciamento institucional e transformação de organização acadêmica (presencial)**. Brasília, DF, 2012. Documento para consulta pública. Disponível em http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2013/Instrumento_Institucional_2013.pdf. Acessado em 04 mar 13.

MEC/CONAES. **Roteiro de autoavaliação Institucional**, Brasília, DF, 2004.

SGUSSARDI, Valdemar. **Avaliação Universitária em Questão: Reformas do Estado e da Educação Superior**. Editora Autores Associados, 2006

SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Da concepção à regulamentação**. Brasília, INEP, 2006.

SOBRINHO, José Dias e RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**, 2000, p.9

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. **A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país**, In: Avaliação. Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior. Campinas-SP: RAIES, v. 9, nº 3, set./2004.

UNESC. **Projeto de Autoavaliação institucional da UNESC – 2005-2009**. Criciúma, SC, 2005.

UNESC. **Projeto de Autoavaliação institucional da UNESC – 2010-2012**. Criciúma, SC, 2010.

UNESC. **Projeto Pedagógico Institucional da UNESC**. Resolução n. 17/2012/Consu. Criciúma, SC, 2012a.

UNESC. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESC – 2013-2017**. Resolução n. 05/2012/CSA. Criciúma, SC, 2012b.

UNIPAMPA. **Projeto de Autoavaliação institucional AvaliAÇÃO**. 2012